



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DE 2023

Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa na Pessoa do Sr. Amaro José da Silva, veem apresentar junto a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE, Estado de Pernambuco, atendendo o disposto determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, relatório das atividades legislativas da Câmara Municipal, desenvolvidas no período de Janeiro a Dezembro de 2023, tornando assim transparente a sua administração.

DA AÇÃO LEGISLATIVA

No dia 10 de Fevereiro de 2023 forá realizada a 1ª reunião Ordinária deste Poder Legislativo iniciou suas atividades para 2º biênio 2023, onde se fizeram presentes os Vereadores: Itamar Melo da Silva – Presidente; Aguinaldo José do Nascimento; Alequissandro Miranda da Barros Silva; José Rildo do Nascimento; Israel Francisco do Nascimento; Saulo Lopes Oliveira; Álvaro Ferreira dos Santos, Arão Barcelos de Melo; Edgar José da Silva Neto; Jalbson Fernando de Jesus Freitas, Leimisson Leonardo Cravo da Silva, Manoel Francisco da Silva Junior e Milson do Nascimento.

DAS PREPOSIÇÕES

No Exercício de 2023, foram apresentadas conforme quadro abaixo: sendo todas apreciadas:

ESTATÍSTICA SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

NOME DA PROPOSIÇÃO	TOTAL APRESENTADO
PROJ. DE LEI ORDIN.	12
PROJ. DE EMENDA	0
PROJ. DE LEI – Câmara	12
DEC. LEGISLATIVO	19
PROJ. RESOLUÇÃO	05



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

SUBSTITUTIVO	00
PARECER DAS COM.	34
PARECER TRIBUNAL PRESTAÇÃO DE CONTAS	01
INDICAÇÃO	107
PARECER REQUERIMENTOS DE FERIAS	20
REQUERIMENTOS	44
PED. PROVIDENCIAS	00
RECURSO	00
VETO	00
DENUNCIA	00
EMENDA L.O.M.	00

No quadro seguinte, apresentamos o quantitativo e a autoria de cada proposição apresentada no mês de janeiro do exercício de 2023.

INDICAÇÕES

AUTOR DA PROPOSIÇÃO	INDICAÇÕES
Itamar Melo da Silva	02
Aguinaldo José do Nascimento	00
Alequissandro M. de B. Silva	27
José Rildo do Nascimento	01
Israel Francisco do Nascimento	02
Saulo Lopes Oliveira	03
Alvaro Ferreira dos Santos	07
Arão Barcelos de Melo	07
Edgar José da Silva Neto	15
Jalbson Fernando de Jesus Freitas	08
Leimisson Leonardo Cravo da Silva	12
Manoel Francisco da Silva Junior	04
Milson do Nascimento	06

REQUERIMENTOS

AUTOR DA PROPOSIÇÃO	REQUERIMENTOS
Itamar Melo da Silva	04
Aguinaldo José do Nascimento	04
Alequissandro M. de B. Silva	05
José Rildo do Nascimento	03



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Israel Francisco do Nascimento	04
Saulo Lopes Oliveira	00
Alvaro Ferreira dos Santos	00
Arão Barcelos de Melo	09
Edgar José da Silva Neto	05
Jalbson Fernando de Jesus Freitas	02
Leimisson Leonardo Cravo da Silva	10
Manoel Francisco da Silva Junior	01
Milson do Nascimento	00

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

No exercício de 2023 a Câmara Municipal de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE-, através da Portaria nº 001/2023, constituiu 05 (cinco) Comissões de Representação, sendo:

- **Comissão de Justiça e Redação:**
 - ✓ Vereador Álvaro Ferreira dos Santos –Presidente
 - ✓ Vereador Jalbson Fernando de Jesus Freitas – Relator
 - ✓ Vereador Israel Francisco do Nascimento – Membro
- **Comissão de Finanças e Orçamento:**
 - ✓ Vereador Leimisson Leonardo Cravo da Silva–Presidente
 - ✓ Vereador Saulo Lopes de oliveira – Relator
 - ✓ Vereador Manoel Francisco da Silva Junior – Membro
- **Comissão de Obra e Serviços Públicos :**
 - ✓ Vereador Aguinaldo José do Nascimento –Presidente
 - ✓ Vereador Arão Barcelos de Melo – Relator
 - ✓ Vereador Edgar Jos e da Silva Neto – Membro
- **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:**
 - ✓ Vereador Edgar José da Silva Neto –Presidente
 - ✓ Vereador Álvaro Ferreira dos Santos – Relator
 - ✓ Vereador Milson do Nascimento – Membro
- **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Social :**
 - ✓ Vereador José Rildo do Nasciemnto –Presidente
 - ✓ Vereador Elequissandro Miranda de Barros Silva – Relator



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

✓ Vereador Israel Francisco do Nascimento – Membro

As Comissões tiveram como objetivo a viabilização de emendas ao orçamento, bem como o acompanhamento das demais proposições apresentadas ao Orçamento de 2023, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE- e da população em geral.

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE, no exercício de 2023, houve a realização de Audiência Pública.

DA TRIBUNA POPULAR

No exercício de 2023 a Tribuna Popular da Câmara Municipal Não foi utilizada por cidadãos:

DAS FALTAS

Houve em 2023, 27 (VINTE E SETE) faltas de Vereador, não sendo cortado o pagamento de nenhum Vereador devido o deferimento das justificativas apresentadas por justa causa.

O quadro seguinte apresenta o número de falta de cada Vereador:

NOME DO VEREADOR	N.º DE FALTAS EM 2023
Itamar Melo da Silva	00
Aguinaldo José do Nascimento	00
Alequissandro M. de B. Silva	00
José Rildo do Nascimento	06
Israel Francisco do Nascimento	01
Saulo Lopes Oliveira	05
Alvaro Ferreira dos Santos	02
Arão Barcelos de Melo	01
Edgar José da Silva Neto	01
Jalbson Fernando de Jesus Freitas	00



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Leimisson Leonardo Cravo da Silva	02
Manoel Francisco da Silva Junior	02
Milson do Nascimento	07
TOTAL	27

DAS LICENÇAS

No exercício de 2023, Não houve ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal concedendo licença, nos termos do art. 70, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

DO PESSOAL

Até o dia 31/12/2023, a Câmara Municipal encerrou o exercício financeiro com as seguintes composições de Servidores Efetivos; comissionados; clt e Servidores eletivos Cargo de Vereadores:

Servidor Efetivos:

- ✓ Djair Santos de Almeida - Técnico Contábil;
- ✓ Elias Francisco da Silva – Técnico Contábil;
- ✓ Juraci da Silva Macedo – Auxiliar de Serviços Gerais;
- ✓ Adilson Manoel da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais;
- ✓ Pierre Leon Castanha de Lima – Técnico de Informática; (controlador Interno);
- ✓ Severina Maria do Nascimento – Auxiliar de Escrita;
- ✓ Maria Sueli Leitão – Assistente Administrativa;
- ✓ Suelly Maria de Lima Auxiliar de Escrita e,
- ✓ Roosivet Ferreira dos Santos – Assistente de Informática.

Servidores Comissionados:

- ✓ Ana Paula de Santana – Diretor Legislativo;
- ✓ Arielly Raysa Silva da Costa – Assessor da Presidência;



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

- ✓ Deiva Cintia da Silva Aguiar – Assessora de Mídia Social;
- ✓ Ellon Gleibson Gonçalves da Silva – Assessor Parlamentar;
- ✓ Ezequiel José dos Santos – Cargo Assessor Parlamentar;
- ✓ Fábio José dos Santos – Assessor Parlamentar;
- ✓ Hugo José da Silva – Assessor Parlamentar;
- ✓ Italo Victor da Silva Oliveira – Assessor Ceromônial;
- ✓ Jadiele Sonaly Assunção Alves – Assessora Parlamentar;
- ✓ Guilherme Augusto Barcelos de Melo – Assessor Parlamentar;
- ✓ José Antônio da Silva – Diretora de Recursos Humanos;
- ✓ Jossuilson Diego do Nascimento – Assessor Parlamentar;
- ✓ Kátia Valeria de Souza Farias dos Santos – Assessora Parlamentar;
- ✓ Thiago Calazans Amorim da Silva – Assessora Parlamentar;
- ✓ Leojaimé do Nascimento da Silva – Assessor Parlamentar;
- ✓ Manoel Figueredo de Melo Bisneto – Diretor Geral;
- ✓ Marcilio Ferreira da Silva – Assessor Legislativo;
- ✓ Maria Betância Camila da Silva – Assessora das Comissões
- ✓ Mayara Ketelle da Silva – Chefe de Gabinete;
- ✓ Mercia Ferreira da Silva – Assessora Parlamentar;
- ✓ Rafael Wagner Moura da Silva – Diretor Geral
- ✓ Matheus Filipe Santos da Silva – Assessor Legislativo Especial
- ✓ Ronaldo Augusto da Silva – Cargo Assessor Legislativo;
- ✓ Silvio Ferreira da Silva – Tesoureiro;



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

- ✓ Silvio Toniel Gomes – Cargo Assessor Parlamentar;
- ✓ Robson Paulo Silva Nascimento – Assessora Parlamentar
- ✓ Wilton José Roberto da Silva – Assesor de áudeo.

Servidora Celetista:

- ✓ Maria José da Silva Lopes – Arquivista

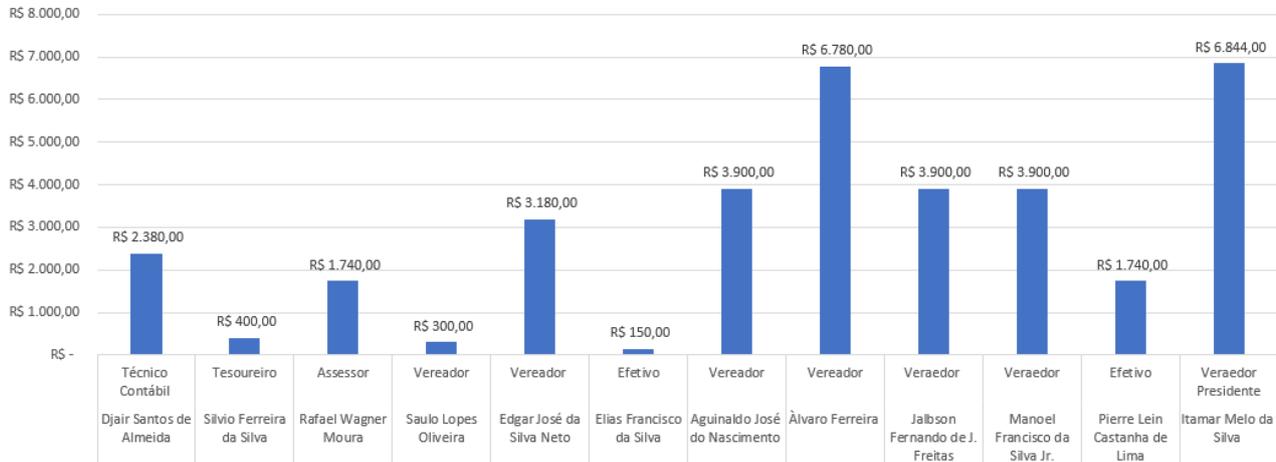
Vereadores:

- ✓ Itamar Melo da Silva
- ✓ Aguinaldo José do Nascimento
- ✓ Alequissandro M. de B. Silva
- ✓ José Rildo do Nascimento
- ✓ Israel Francisco do Nascimento
- ✓ Saulo Lopes Oliveira
- ✓ Àlvaro Ferreira dos Santos
- ✓ Arão Barcelos de Melo
- ✓ Edgar José da Silva Neto
- ✓ Jalbson Fernando de Jesus Freitas
- ✓ Leimisson Leonardo Cravo da Silva
- ✓ Manoel Francisco da Silva Junior
- ✓ Milson do Nascimento



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

DAS DIÁRIAS



A Câmara Municipal teve um gasto com diárias no exercício de 2023 no valor de R\$ 35.214,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais), No quadro seguinte apresentamos o total gasto por cada Servidor.

DA AÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE iniciou o exercício de 2023 com um saldo em caixa, decorrente de economia dos exercícios anteriores, no valor de R\$ 113,88 (cento e treze reais e oitenta e oito centavos).

No exercício de 2023, foi transferido para a Câmara Municipal o montante de R\$ 5.398.685,19 (cinco milhões trezentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Nº	Valor	Data	Descrição	Código	Descrição	Data	Descrição	Valor
66	2.282	20/01/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 369.093,59
67	2.924	19/02/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 90.000,00
68	2.925	17/02/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 279.093,59
70	3.584	20/03/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 369.093,59
71	3.742	20/04/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 323.000,00
72	3.743	24/04/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 126.890,08
73	3.889	19/05/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 389.890,08
74	3.890	23/05/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 60.000,00
75	4.045	20/06/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 449.890,08
76	4.199	20/07/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 230.000,00
78	4.217	21/07/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 183.000,00
80	5.320	02/08/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 36.890,08
81	5.379	18/08/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 290.890,08
82	5.458	22/08/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 90.000,00
83	5.471	30/08/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 69.000,00
85	5.555	20/09/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 449.890,08
86	5.693	20/09/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 100.000,00
87	5.694	20/10/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 449.890,08
88	5.884	20/11/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 386.663,44
89	5.920	21/11/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 62.226,64
90	6.109	20/12/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 449.890,08
91	6.285	20/12/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 1.000,00
92	6.287	28/12/2023	7001 - Transferências financeiras recebidas	44 - C/C 34.630-6 - CONTA MOVIMENTO	4 - Repasse Recebido da PMR - Duodécimo		Lançamento contábil	R\$ 142.393,70

A Câmara Municipal teve despesas no decorrer do exercício de 2023, no nos quais como pude constatar que além de depesas pagas com pessoas, serviços de terceiros, houve gastos com reforma e melhoria do prédio onde funciona os Sala de Reunião,Fachada dentre outros.



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE, presidida pelo Vereador e Presidente Sr. ITAMAR MELO DA SILVA, expediu no exercício de 2023 um total de 43 ofícios.

COMENTÁRIOS FINAIS

No exercício de 2023 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de CÂMARA DE VEREADORES RIBEIRÃO/PE realizou seus gastos de acordo com sua receita, dentro das normas legais, portanto, as atividades legislativas foram e continuaram sendo realizadas de forma transparente. Mais informações sobre as atividades legislativas e administrativas e sobre a receita e despesas da Câmara Municipal, poderão ser acessadas no sítio <http://transparencia.ribeirao.pe.leg.br> – Portal da Transparência.

Ribeirão, 28 dezembro de 2023.

Itamar Melo da Silva
Presidente

INDICAÇÃO E REQUERIMENTO REALIZADOS PELOS PARES DESTA CASA LEGISLATIVA EM 2023



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, Solicitar à Secretaria de Infraestrutura em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, que seja retirado os entulhos do Bairro Alto da Fé, Ruas: Ester Alves Borges e Maria Anunciada e no bairro Vila Rica, Ruas 5 e 6.

JUSTIFICAÇÃO

O seguinte requerimento tem como objetivo melhorar a limpeza e dar uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

**Álvaro Ferreira dos Santos
Vereador**



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, Solicitar à Secretaria de Infraestrutura para que seja instalando um ponto com cobertura na Rua Siqueira Santos, para atender os profissionais, que fazem o transporte da linha Agrovila e Serrinha.

JUSTIFICAÇÃO

O seguinte requerimento tem como objetivo melhorar a estrutura e dar condições de trabalho para esses profissionais, atender a população.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 08 de fevereiro de 2023.

**Álvaro Ferreira dos Santos
Vereador**



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que reitere a indicação de nº 147/2022, que proceda a reposição do calçamento e saneamento básico da Rua José Bonifácio, no Alto da Cadeia.

JUSTIFICAÇÃO

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam, principalmente na época invernos, contribuindo ao mesmo tempo para o melhor desenvolvimento da referida rua e do Município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 15 de fevereiro de 2023.

**Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador**



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que reitere a indicação de nº 147/2022, que proceda a reposição do calçamento e saneamento básico da Rua José Bonifácio, no Alto da Cadeia.

JUSTIFICAÇÃO

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam, principalmente na época invernos, contribuindo ao mesmo tempo para o melhor desenvolvimento da referida rua e do Município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 15 de fevereiro de 2023.

Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria de infraestrutura, que providencie a implantação de corrimão da Rua travessa do convento em frente à casa de nº50.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação é por demais justa que implantar um corrimão com grades pra evitar acidentes aos moradores, principalmente às crianças que circulam no local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

**Arão Barcelos de Melo
Vereador**



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria de infraestrutura, que providencie a implantação de corrimão da Rua travessa do convento em frente à casa de nº50.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação é por demais justa que implantar um corrimão com grades pra evitar acidentes aos moradores, principalmente às crianças que circulam no local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

**Arão Barcelos de Melo
Vereador**



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, que o ônibus que leva os universitários para Recife, entre na Vila Aripibú, na volta para deixar os universitários, pois os mesmos dessem na BR e vão caminhando altas horas correndo risco de ser assaltados.

JUSTIFICAÇÃO

Justificativa Oral.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 15 de fevereiro de 2023.

**Edgar José da Silva Neto
Vereador**



INDICAÇÃO Nº 008/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, A
criação do Programa 'BAIRRO SAUDÁVEL' NO ÂMBITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O programa "Bairro Saudável" vê a valorização da saúde e o bem-estar físico, mental, social, ambiental e cultural da população. Assim envolvendo a participação da sociedade e também outros setores, como empresas, órgãos públicos, associações de bairros e a própria população. Realizando projetos e ações nas áreas de esporte, saúde, meio ambiente, educação, segurança, trânsito, cultura e cidadania, através de debates, palestras, cursos, seminários, mutirões de coleta de material reciclável, caminhadas ecológicas, entre outros.

Essas ações irão aumentar o envolvimento da população na solução dos problemas locais, desenvolvendo a cidadania e melhorando a qualidade de vida.

Dessa maneira irá conscientizar a população de que podemos fazer a diferença, melhorando a vida e a nossa cidade todos os dias.

Ribeirão, 14 de Fevereiro de 2023.

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS



INDICAÇÃO Nº 009/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,

Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, através da Secretaria de Municipal de Saúde, a implantação da ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ribeirão e discussão efetiva de uma comissão para resoluções das demandas.

Histórico: Criado a partir da Constituição de 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS) vem ao longo dos anos sendo implantado gradativamente. Apesar das leis e normas existentes no sentido de melhorar o funcionamento e consequentemente atender ao usuário, o SUS é foco de constantes críticas, pois não consegue ainda cumprir princípios como o da universalidade e integralidade do sistema público de saúde, entretanto nem sempre os usuários são devidamente esclarecidos sobre as limitações do mesmo, o que o coloca muitas vezes contra a política pública de saúde.

A participação efetiva dos conselheiros de saúde e a realização das conferências municipais de saúde vêm ao longo dos anos efetivando a participação da comunidade que através do debate e proposição vem consolidando sua participação junto aos gestores municipais. Dentre as várias formas de buscar a participação da comunidade; O sistema de ouvidoria do SUS é uma das formas de medir o grau de satisfação do usuário e também um termômetro que indica como sistema vem sendo gerenciado.



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

Implantar a Ouvidoria em Ribeirão significaria abrir um canal de comunicação entre o usuário e a saúde, além de ser um espaço de fortalecimento da cidadania.

Objetivo geral: Abrir um canal de comunicação entre a comunidade e o gestor da saúde.

Objetivos específicos: Conhecer as reclamações entre o usuário e o gestor municipal do SUS; Nortear as ações de saúde do município levando em consideração as informações levantadas pela ouvidoria; melhorar ainda mais o sistema de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Apesar do efetivo controle social existente na área da saúde, através do Conselho Municipal de Saúde, que é uma representação legítima da sociedade amparada pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, a implantação da "Ouvidoria do SUS" dará oportunidade aos usuários de expressarem-se dando ao gestor municipal um olhar diferenciado da realidade da saúde no município. Abrir um canal direto com a comunidade, que através desta poderá reclamar e/ou sugerir, sem dúvida norteará ações que se definidas somente pelos gestores poderiam ter enfoque diferente. Justifica-se a indicação, devido à necessidade de conhecermos as funções e idéias da população de Ribeirão, no que se refere a gestão do Sistema Único de Saúde no Município.

Ribeirão, 14 de Fevereiro de 2023.

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 011/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria de infraestrutura, que providencie a implantação do calçamento da Rua João Florentino, na Vila José Mariano.

JUSTIFICAÇÃO

A benfeitoria sugerida acima virá a beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam principalmente na época invernal, contribuindo ao mesmo tempo para o melhor desenvolvimento da referida rua e do Município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

**Israel Francisco do Nascimento
Vereador**



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1389
Ribeirão - PE

INDICAÇÃO Nº 013/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, através da Secretaria de Administração. **Realizar a divulgação nos canais oficiais de comunicação sobre o cronograma da coleta de lixo nos bairros do município.**

JUSTIFICATIVA:

Em contato com munícipes, relataram-me sobre a desinformação da população sobre os dias de coleta de lixo domiciliar. Sendo assim, os munícipes solicitam a ampla divulgação do cronograma dos serviços para efetuar o descarte dos resíduos domésticos somente nos dias de recolhimento. Oficializando este canal de divulgação, seguir para o controle da secretaria competente um trabalho educativo para minimizar em nosso município locais impróprios para descarte do lixo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ribeirão, 28 de Fevereiro de 2023.

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria de infraestrutura, que proceda a reposição de calçamento da Rua Cícero Araújo da Silva, antiga rua seis no Bairro da Vila Rica

JUSTIFICAÇÃO

Justificativa Oral.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 12 de abril de 2023.

**Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador**



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

‘EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 017/2023

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria de infraestrutura, que reiterar a indicação nº 144/2021- que providencie as trocas das lâmpadas da iluminação Pública de nosso Município por lâmpadas de Led.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação é por demais justas, uma vez que com a troca das lâmpadas comuns por Led, terá em média 40% de redução do consumo mensal de energia em nosso Município.

Segue em anexo o ofício ao Departamento de Clientes Corporativos Celpe.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 01 de março de 2023.

Arão Barcelos de Melo
Vereador



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO N° 039/2023

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos e congratulações ao Colégio São José e Mercearia 1000Ton, ambos a 30 anos em nosso município.

JUSTIFICAÇÃO

O colégio dispõe de uma equipe multidisciplinar com professores e funcionários dedicados, que vem realizando um trabalho expressivo no processo de aprendizagem dos alunos do nível fundamental, sua missão é assegurar um ensino de qualidade, com aprendizagem significativa, permeada por valores humanos, criatividade, valorização do potencial e descoberta de talentos dos alunos, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola e no interior, formando críticos, conscientes, autônomos e capazes de agir na mudança de si próprio e na transformação social.

A Mercearia 1000Ton, emprega dezenas de pessoas de nosso município, nos lembra que é uma das profissões mais antigas da humanidade, inicialmente por um sistema de trocas, e que hoje o comércio emprega milhões de pessoas no mundo todo. Além disso, ressaltam que o papel do comerciante está diretamente ligado ao crescimento da economia do nosso município, e é força motriz para soluções que permitem que o mercado seja competitivo. Por fim, parablenizo o Senhor Milton, comerciante que está há décadas instalados na cidade gerando assim empregos e dando fortalecimento econômico e produtivo para nossa ama Ribeirão.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de outubro de 2023.

Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

DIGITAL

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 035/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, que o mesmo veja meios possíveis para a construção de um estádio de futebol em nosso município.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um estádio de futebol visa estimular a prática de esportes e oferecer uma área de lazer aos moradores de nosso município principalmente promover grandes campeonatos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de outubro de 2023.

Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador



EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO N^o 034/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do **Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, que o mesmo providencie a criação de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

O (PCCV), Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos, é uma pauta que vem sendo debatida e aguardada pelos Guardas Municipais de Ribeirão. Este plano, quando implementado, definirá os critérios de promoção, remuneração e progressão na carreira dos guardas, trazendo maior clareza e equidade às oportunidades de desenvolvimento da categoria.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de outubro de 2023.

José Rildo do Nascimento
Vereador

